



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

LEI Nº 544/87.PMP.

De 23 de setembro de 1987.

Reconhece de utilidade pública o Clube de Mães Nossa Senhora Aparecida, do Loteamento São Paulo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É reconhecido como de utilidade pública, o Clube de Mães Nossa Senhora Aparecida, do Loteamento São Paulo

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim, Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 1987.


Fernando Bandeira de Melo
PREFEITO MUNICIPAL


Júlio César Andrade Mendes de Oliveira
Secretário de Administração